



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PORTARIA Nº 203/2021

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

RESOLVE

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Investimento Para Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morro Reuter**.

Membro integrante obrigatório conforme Lei Municipal nº 1745/2017 na qualidade de Presidente do Comitê:

Juliana Anita Câmara – Oficial Administrativo, gestora dos recursos do RPPS.

Membros indicados pelo Conselho de Previdência do Município:

André Luis Monteiro Costa – Agente Tributário

Solange Stoffel Lehnen – Oficial Administrativo


Art.2º - Os membros do Comitê perceberão jeton equivalente a 25% do valor de gratificação pago ao Gestor do Fundo, sendo este reajustado concomitantemente à gratificação.

Art.3º - Não perceberão jeton os membros do Comitê de Investimento que exerçam função de membro do Conselho de Previdência Municipal e no qual percebam qualquer outra gratificação paga com recursos do RPPS.

Art.4º - Os membros do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 23 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se

23/09/2021


Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal

Publicado de
23/09/21 à
22/10/21